



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N° 114, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.008814/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SGA nº 61, de 20/01/2020, matéria não publicável no DOU, tabularium 08191.005334/2020-33, da seguinte forma:

Onde se lê: “.... para substituir, no período de 20/01 a 01/02/2020,....”

Leia-se: “.... para substituir, nos períodos de 20/01 a 26/01/2020 e 29/01 a 01/02/2020,”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES